



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**

PORTARIA Nº 002/2015

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Secretária Municipal de Educação Sra. **VERA LUCIA DA SILVA VIEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 004/2013, e tendo em vista a necessidade de apurar possíveis irregularidades

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelos servidores **N.P.S** e **M.R.S**, ambos do quadro efetivo lotados na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar nº 021/2005 de 15/12/2005, Capítulo XVII, Art. 192 da Seção I.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **SEILA MARIA SPESSOTO** CPF 83458247149, **ANA CLAUDIA NASCIMENTO MONTEIRO MARGARIDO** CPF 99914212620 e **MARIA SIMONI FIUZA BINA** CPF 83456503172, todos servidores efetivos desta Secretaria.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Registre-se. Publique-se.

Nova Lacerda, 09 de julho de 2015

VERA LUCIA DA SILVA VIEIRA
Secretária Municipal de Educação